

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

# Prefeitura Municipal de America Dourada

quinta-feira, 27 de outubro de 2022

Ano XI - Edição nº 01500 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO nº 01 e 05/2022.
- DECRETO Nº 21/2022 DE 26/10/2022 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 012/2022
- CHAMAMENTO DE DISPENSA 27-10-2022

Resolução



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMERICA DOURADA-BA

### RESOLUÇÃO № 05/2022

Dispõe sobre aprovação dos demonstrativos de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV do exercício de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de América Dourada, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal Nº 416 de 30 de maio de 2018

**CONSIDERANDO** a PNAS (Política Nacional de Assistência Social), **CONSIDERANDO** a NOB (Norma Operacional Básica) / SUAS.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar os demonstrativos de ofertas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no exercício de 2022 na modalidade presencial com grupos de Idosos, Crianças e Adolescentes e Mulheres, na Sede, bairro Nova América e nas localidades de Soares, Prevenido e Belo Campo, com encontros semanais, conforme ATA nº 06/2022 da reunião extraordinária realizada em 25/10/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada, BA, 25 de outubro de 2022.

João Hélio Araújo Pires Presidente do CMAS

1



# ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, 26 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência dos Direitos de Crianças e Adolescentes, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de América Dourada/BA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 223 de novembro de 2005, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente e ainda nos termos da deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária realizada em 25 de outubro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora as seguintes pessoas:

### I - Todos os Conselheiros titulares do CMDCA:

I.I lusabela Dias da Silva Souza, Galdina Mrques de Oliveira Martinho, Jociomar Baltar Gois, Otacílio Neto Alves da Silva Costa, Gilvan Santos de Freitas, Ludmilla da Silva Macêdo, Lorrana Duarte dos Reis, Altino Neto dos Santos Borges;

### II - 04 representantes de adolescentes (NUCA).

II.I Ygor Santos Alencar, Alex da Silva Santos, Pedro Tomé Neto, Mirella da Silva Santos;

### III - Todos os Conselheiros Tutelares.

III.I Aline Oliveira da Silva, Genilce S. Dos Santos, Gildelane S. Damasceno, Márcia N.S. da Nobrega, Maria de Fátima A. Ferreira.

IV - Lorrana Duarte dos Reis - Mobilizadora do Selo Unicef;

V - Ana Cássia de Oliveira Martinho - Sociedade Civil;

VI - Ana Paula Abade - Técnico do CRAS;

VII - Gilma Santana das Neves - Coordenadora do CRAS.

**Parágrafo único:** A Comissão da Etapa Municipal da Conferência dos Direitos da Criança e Adolescentes será coordenada pela Presidente do CMDCA.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

- a) Propor e submeter ao Plenário do CMDCA, o documento orientador, o regimento interno e demais instrumentos normativos e legais para a realização da conferência;
- b) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências das Conferências Municipais;
- c) Promover diligências necessárias à participação dos delegados saídos da Conferencia Municipal à Conferencia Territorial, e em caso de eleitos delegados à Estadual, viabilizar as condições de deslocamento até a Conferencia Estadual;
- d) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário do CMDCA;
- e) Exercer outras atividades correlatas.
- f) Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba



# ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**g)** Enviar o Relatório aprovado na Conferencia Municipal ao CECA – Bahia, no prazo estabelecido pelo documento base do Conselho Estadual.

**Art. 4º** - A Conferencia Municipal será precedida por conferencias livres e pré-conferencias, a ser realizadas considerando as territorialidades do Município e realidade geográfica – campo/cidade.

Parágrafo: É necessária a realização de pré-conferências no campo do Município.

**Art. 5º** - A Etapa Municipal da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 10 de novembro de 2022.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

América Dourada/BA, 25 de outubro de 2022.

IUSABELA DIAS DA SILVA SOUZA PRESIDENTE DO CMDCA

Decreto



### **ESTADO DA BAHIA**

### MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 21/2022 DE 26/10/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de América Dourada/BA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), a Srª Iusabela Dias da Silva Souza, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 223 e suas atualizações;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de novas políticas públicas no âmbito dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de América Dourada/BA;

Considerando a Convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando às recomendações e orientações metodológicas da Comissão Organizadora Nacional para realização das Conferências livres, Municipais, Territoriais ou Intermunicipais e Estaduais;

Considerando a deliberação do Conselho (CMDCA) em reunião ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2022, Ata  $n^{\circ}$  003.

### **DECRETAM:**

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade". A ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, das 08hs às 17hs.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria.

**Art. 3º** - O regimento interno da Etapa Municipal da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal;

**Art. 4º** - A realização das Conferências livres deverá anteceder a realização da Conferência municipal;

**Art. 5º** - As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados, da Etapa Municipal da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo Único** - A Etapa Municipal da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Comissão Organizadora Municipal, designada pela Resolução nº 01/2022 de 26 de outubro de 2022

Art. 6 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br



# ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - Cep 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

América Dourada/BA, 26 de outubro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO PREFEITO MUNICIPAL

IUSABELA DIAS DA SILVA SOUZA PRESIDENTE DO CMDCA

Pregão Presencial



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Presencial SRP Nº 012/2022 que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeio, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de América Dourada/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a empresa: FIGUEREDO E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.152.405/0001-55, localizada na Rua São Francisco, nº 30, Centro, Irecê/BA - CEP: 44.900-000, com o valor global final nos itens de:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 9,10	R\$ 728.000,00
2	R\$ 11.500,00	R\$ 276.000,00
3	R\$ 4.900,00	R\$ 176.400,00
4	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
5	R\$ 3.800,00	R\$ 547.200,00
6	R\$ 5.300,00	R\$ 190.800,00
7	R\$ 3.800,00	R\$ 228.000,00
8	R\$ 9.100,00	R\$ 109.200,00
9	R\$ 280,00	R\$ 67.200,00

Totalizando o valor global nos itens de R\$ 2.381.600,00 (dois milhões trezentos e oitenta e hum mil seiscentos reais).

América Dourada, 03 de outubro de 2022.

Daniely Aragão Sousa **PREGOEIRO** 

Oton Gomes de Oliveira **EQUIPE DE APOIO** 

Álvaro Sousa Cedro **EQUIPE DE APOIO** 



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 010 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou à licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 012/2022** que tem como objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeio, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a empresa: **FIGUEREDO E SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.152.405/0001-55, localizada na Rua São Francisco, nº 30, Centro, Irecê/BA - CEP: 44.900-000, com o valor global final nos itens de:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 9,10	R\$ 728.000,00
2	R\$ 11.500,00	R\$ 276.000,00
3	R\$ 4.900,00	R\$ 176.400,00
4	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
5	R\$ 3.800,00	R\$ 547.200,00
6	R\$ 5.300,00	R\$ 190.800,00
7	R\$ 3.800,00	R\$ 228.000,00
8	R\$ 9.100,00	R\$ 109.200,00
9	R\$ 280,00	R\$ 67.200,00

Totalizando o valor global nos itens de R\$ 2.381.600,00 (dois milhões trezentos e oitenta e hum mil seiscentos reais).

Publique-se e cumpra-se. América Dourada, 03 de outubro de 2022.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRA



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### **HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4°, XXII, da Lei n° 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n° 012/2022 que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeio, médio e grande porte, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de América Dourada/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal n°. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal n°. 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: FIGUEREDO E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.152.405/0001-55, localizada na Rua São Francisco, n° 30, Centro, Irecê/BA - CEP: 44.900-000, com o valor global final nos itens de:

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	R\$ 9,10	R\$ 728.000,00
2	R\$ 11.500,00	R\$ 276.000,00
3	R\$ 4.900,00	R\$ 176.400,00
4	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
5	R\$ 3.800,00	R\$ 547.200,00
6	R\$ 5.300,00	R\$ 190.800,00
7	R\$ 3.800,00	R\$ 228.000,00
8	R\$ 9.100,00	R\$ 109.200,00
9	R\$ 280,00	R\$ 67.200,00

Totalizando o valor global nos itens de R\$ 2.381.600,00 (dois milhões trezentos e oitenta e hum mil seiscentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **22/09/2022.** Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato. América Dourada, 03 de outubro de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO** 

Prefeito Municipal

## Diário Oficial do **Município** 011

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA CNPJ nº 13.891.536/0001-96

CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Publicado em diário oficial em 27/10/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.